

**PORTARIA Nº 226/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº080/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.</b>		
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>060/2022</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>BUSCHLE &amp; LEPPER S.A.</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>84.684.471/0006-60</b>		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>CPF:</b>	<b>030.509.349-56</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>492</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b>agricultura@serraalta.sc.gov.br</b>	<b>FONE:</b>	<b>49 3364-0092</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>MARCONDES LEONARDO MULLER</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>		
<b>CPF:</b>	<b>053.864.149-50</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1240</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Secretaria de Administração e Desenv. Econômico</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b>administracao@serraalta.sc.gov.br</b>	<b>FONE:</b>	<b>49 3364-0092</b>

**Art. 2º** O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

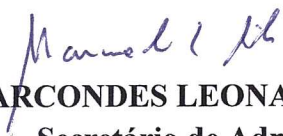
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2022.

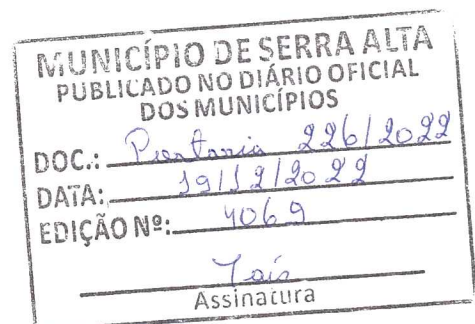


**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração





**PORTARIA Nº 226/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Publicação Nº 4410839

PORTARIA Nº 226/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº080/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	060/2022		
EMPRESA:	BUSCHLE & LEPPER S.A.		
CNPJ Nº:	84.684.471/0006-60		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração